

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

DECRETO



DECRETO Nº 8.932, DE 04 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municípial nº 5.021, de 28 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 9.337,80 (Nove mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) a favor da Secretaria abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor	
6	66 02.05 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIA	AS 3.3.90	.39.00	R\$ 19,05
9	06 02.07 – SEC.A MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIA	AS 3.3.90	.30.00	R\$ 2.818,75
11	12 02.07 – SEC.A MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIA	AS 3.3.90	.30.00	R\$ 6.500,00

Total de Suplementações R\$ 9.337,80

Art. 2º 'O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

icha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor	
6	5 02.05 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCI.	AS 3.3.90	0.30.00	-R\$ 19,05
9	7 02.07 – SEC.A MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCI	AS 3.3.90	0.39.00	-R\$ 2.818,75
11	3 02.07 – SEC.A MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCI	AS 3.3.90	0.39.00	-R\$ 6.500,00

Total de Anulações - R\$ 9.337,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCUS AUGŲSTIN SOLIVA PREFEITO MUNICIPAL

DOMINGOS GERALDO BOTAN SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

DECRETO



DECRETO Nº 8.933, DE 04 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4.968, de 26 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 2.481.500,00 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
5	6 02.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.93.0	0 R\$ 1.000.000,00
5	8 02.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.93.0	0 R\$ 1.011.500,00
21	1 02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	3.3.90.39.0	

Total de Suplementações R\$ 2.481.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
	58 02.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.93.0	0 -R\$ 1.000.000,00
	63 02.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.91.0	0 -R\$ 1.000.000,00
	64 02.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	9.9.99.99.0	0 -R\$ 11.500,00
1	83 02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PR ESCOLA	E 4.4.90.51.0	-R\$ 470.000,00

Total de Anulações - R\$ 2.481.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA PREFEITO MUNICIPAL

DOMINGOS GERALDO BOTAN SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

DECRETO



DECRETO Nº 8.945, DE 22 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação de bens patrimoniais de propriedade da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação da Câmara Municipal da Estância Turística Guaratinguetá, de acordo com o Decreto-Legislativo nº 812, de 19 de maio de 2020, os seguintes bens patrimoniais:

RETROPROJETOR SONY VPL CS7

MULTIFUNCIONAL TASKALFA 3050 KIOCERA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR

SECRETÁBIO NUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

DECRETO



DECRETO Nº 8.946, DE 26 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre as orientações pós-óbitos de pessoas com infecção suspeita ou confirmada pelo Novo Coronavírus (SARS-Cov-2) e dá outras providências.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, artigo 106, I, letra "i", todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando que o Município de Guaratinguetá reconhece a situação de calamidade em saúde pública por meio do Decreto n.º 8.886 de 22 de março de 2020;

Considerando que o momento demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença do município de Guaratinguetá;

Considerando que as novas estratégias de enfrentamento das emergências de saúde pública vão requerer contínua avaliação dos seus resultados, com vistas a acompanhar as mudanças na dinâmica de transmissão e propagação de agentes e doenças, bem como adequá-las aos sistemas de saúde em todos os níveis de organização;

Considerando o disposto na Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA n.º 04/2020, atualizada em 21 de março de 2020;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 37.338/20;

DECRETA:

Art. 1º Ficam adotados os seguintes cuidados pós-óbitos sejam ou não de pessoas com infecção suspeita ou confirmada pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 2º No pós-óbito de pessoas com infecção suspeita ou confirmada pelo Novo Coronavírus deverão ser adotadas as seguintes medidas:

 I – durante os cuidados com o cadáver, só devem estar presentes no quarto ou área, os profissionais estritamente necessários (todos com Equipamento de Proteção Individual – EPI);

II – todos os profissionais que tiveram contato com o cadáver, devem usar: gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável e luvas, além disso, se for necessário realizar procedimentos que geram aerossol como ecturbação, devem usar máscara padrão N95, PFF2, ou equivalente;

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP – Tel.: (12) 3128.2800 CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

DECRETO



DECRETO Nº 8.946, DE 26 DE MAIO DE 2020

-2-

- III os tubos, drenos e cateteres devem ser removidos do corpo, tendo cuidado especial com a remoção de cateteres intravenosos, outros dispositivos cortantes e do tubo endotraqueal;
- IV descartar imediatamente os resíduos perfurocortantes em recipientes rígidos,
 à prova de perfuração e vazamento, e com o símbolo de resíduo infectante;
- V se recomenda desinfetar e tapar/bloquear os orifícios de frenagem de feridas e punção de cateter com cobertura impermeável;
 - VI limpar as secreções nos orifícios orais e nasais com compressas;
- VII tapar/bloquear orifícios naturais do cadáver (oral, nasal, retal) para evitar extravasamento de fluidos corporais;
 - VIII acondicionar o corpo em saco impermeável à prova de vazamento e selado;
- IX preferencialmente colocar o corpo em dupla embalagem impermeável e desinfetar a superfície externa do saco (pode-se utilizar álcool á 70%, solução clorada [0.5% a 1%], ou outro saneante desinfetante regularizado junto a Anvisa);
 - X identificar adequadamente o cadáver;
- XI identificar o saco externo de transporte com a informação relativa a risco biológico, no contexto da COVID-19: agente biológico classe de risco 3;
- XII usar luvas descartáveis nitrílicas ao manusear o saco de acondicionamento do cadáver;
- XIII a maca de transporte de cadáveres deve ser utilizada apenas para esse fim e ser de fácil limpeza e desinfecção;
 - XIV após remover os EPI, sempre proceder à higienização das mãos;
 - XV transporte do corpo:
- a) Quando para o transporte do cadáver, é utilizado veículo de transporte, este também deve ser submetido à limpeza e desinfecção, segundo os procedimentos de rotina;
- b) Todos os profissionais que atuam no transporte, guarda do corpo e colocação do corpo no caixão também devem adotar as medidas de precaução, que devem ser mantidas até o fechamento do caixão.





da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

DECRETO



DECRETO Nº 8.946, DE 26 DE MAIO DE 2020

-3-

Parágrafo único. No acondicionamento dos itens mencionados nos incisos III e IV deste artigo deverão ser usados sacos vermelhos e a destinação será a ambientalmente adequada nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada — RDC n.º 222 de 28 de março de 2018.

Art. 3º O Serviço Funerário escolhido pela família deverá adotar as seguintes medidas e cuidados:

I — os envolvidos no manuseio do corpo, equipe da funerária e os responsáveis pelo funeral devem ser informados sobre o risco biológico classe de risco 3, para que medidas apropriadas possam ser tomadas para se proteger contra a infecção e devem equipar-se com luvas, avental impermeável e máscara cirúrgica devendo remover adequadamente o EPI após transportar o corpo e higienizar as mãos com água e sabonete líquido imediatamente após a remoção do EPI;

II - o manuseio do corpo deve ser o menor possível;

 III – o corpo deverá ser desinfetado e colocado em saco selado por profissionais de onde ocorreu o óbito e não poderá ser aberto, após vedação em hipótese alguma;

IV – o Hospital/Instituição onde ocorreu o óbito deverá acionar o Serviço Funerário, que enviará pessoal e veículo apropriado, juntamente com o caixão/urna, devendo ser lacrado no próprio local antes de seguir para sepultamento ou cremação, conforme for o caso.

Art. 4º Na ocorrência de óbito com suspeita ou confirmação por COVID-19 na residência deverão ser adotas as seguintes medidas:

- I Familiares:
- a) Registro do óbito junto a Delegacia de Polícia para elaboração de Boletim de Ocorrência e obtenção de documentação hábil para apresentação junto à Vigilância Epidemiológica.
 - b) Deverá haver o menor contato possível com o corpo;

Art. 5º Recomendações relacionadas ao Funeral:

- I Em óbitos decorrentes do COVID-19:
- a) Não será realizado velório, devendo o corpo ser transferido pelo Serviço Funerário diretamente para o sepultamento;
 - b) Será utilizado para o sepultamento caixão lacrado;
 - c) É proibida a tanatopraxia, p. Ex. Embalsamamento;

Mont



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

DECRETO



DECRETO Nº 8.946, DE 26 DE MAIO DE 2020

-4-

- II Em óbitos não decorrentes do COVID-19:
- a) para diminuir a probabilidade de contágio e como medida para controlar os casos de COVID-19 os funerais deverão decorrer com o número máximo de 10 pessoas, preferencialmente apenas os familiares mais próximos, evitando assim, aglomerações:
 - b) a duração do velório será de no máximo 04 (quadro) horas;
 - III Recomenda-se às pessoas que:
- a) sigam as medidas de higiene das mãos e etiqueta respiratória, em todas as circunstâncias;
- b) devem ser evitados apertos de mão e outros tipos de contato físico entre os participantes usar máscara;
- c) recomenda-se que as pessoas dos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, grávidas e pessoas com imunossupressão ou com doença crônica), não participem dos funerais; bem como, pessoas sintomáticas respiratórias. Se a presença for absolutamente imprescindível o participante deverá usar máscara;
- d) recomenda-se que o caixão seja mantido fechado durante o funeral, para evitar contato físico com o corpo;
- e) devem ser disponibilizados água, sabonete líquido, papel toalha e álcool gel a 70% para higienização das mãos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCUS AUGUSTIN SOLIV
PREFEITO MUNICIPAL

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratinguetá–SP Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. 004/2020

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, em FERRO GALVANIZADO,

PVC/PBA, FOFO, DEFOFO e outros.

DATA DA ABERTURA: Dia 10/06/2020 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 10/06/2020 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou em nossa página: www.saeg.net.br, link: Licitações

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: Guilherme.santos@saeq.net.br



Oticia

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

RELATÓRIO



SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIOES Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

OTAL (VII)=(V+VI)

EFICIT (VI)

Operações de Crédito - Mercado Externo UBTOTAL COM REFINANCIMENTO (V)=(III+IV)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIMENTO (IV)

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
UBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) Operações de Crédito - Mercado Interno

Transferências de Instituições Privadas

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

Transferências da União e de suas Entidades

RANSFERÊNCIAS DE CAPITAL OPERAÇÃO DE CRÉDITO RECEITAS DE CAPITAL Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis ALIENAÇÃO DE BENS Operações de Crédito - Mercado Interno OUTRAS RECEITAS CORRENTES Demais Receitas Correntes Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Outras Instituições Públicas RANSFERÊNCIAS CORRENTES ECEITA DE SERVIÇOS RECEITA PATRIMONIAL CONTRIBUIÇÕES ECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)
RECEITAS CORRENTES Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA REO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso Π e $\S10$) ransferências da União e de suas Entidades Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Balanço Orçamentário Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Relatório Resumido da Execução Orçamentária MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

363.600.000,00 382.292.057,58 57.174.210,50 14,96 136.665.235,43 35,75 245.626.822,15 57.174.210,50 15,72 136.665.235,43 37,59 226.934.764,57

363.600.000,00 363.600.000,00 57.174.210,50 15,72 136.665.235,43 37,59 226.934.764,57 300.047,93 -300.047,93

3.000.000,00 2.100.000,00 **22.605.000,00 8.544.000,00** 8.544.000,00 **200.000,00** 13.861.000,00 5.230.000,00 57.000.000,00 **10.100.000,00** 5.000.000,00 8.631.000,00 82.282.000,00 100.000,00 585.000,00 3.000,000,00 2.100,000,00 22.605,000,00 8.544.000,00 8.544.000,00 200,000,00 100,000,00 **13.861.000,00** 5.230.000,00 5.000.000,00 8.631.000,00 57.000.000,00 82.282.000,00 96.615.000,00 585.000,00 1.827.758,38 710.656,92 **2.268.154,49** 41.017.737,26 18.416.012,12 13.627.109,50 1.532.772,54 2.711.079,38 138.928,12 8.835.687,52 865.103,18 667.669,36 **34.805,00 34.805,00 700.576,95** 700.576,95 172.664,08 34,81 60,93 3.387.503,57 865.103,18 2.222.352,46

2.965.033,47 1.283.109,97 **8.449.750,04 5.022.991,47** 5.022.991,47 **39.255,00** 39.255,00 88.346.987,23 34.035.319,28 33.757.787,03 239.856,24 **4.823.598,63** 575.455,19 20.314.024,68 48.524.212,97 345.143,76 36.685.975,32 5.276.401,37 4.424.544,81 34.966,53 816.890,03 14.155.249,96 3.521.008,53 148.135.012,77 62.579.680,72 **160.745,00** 60.745,00 312.573,01 567.233,15

236.482.000,00 96.615.000,00

236.482.000,00

641.000,00 420.000,00

641.000,00 420.000,00

37.381,73 30.182,23 67.563,96

181.193,84 107.426,99 73.766,85

6.000.000,00 1.061.000,00 82.869.000,00 Estágios da Receita Orçame 54.906.056,01 10.221.637,80 57.174.210,50 9.319.760,17 901.877,63 **888.037,61** 888.037,6 128.215.485,39 136.665.235,43 1.862.972,57 1.862.972,57 33.000.733,12 31.639.508,56 1.361.224,56 51.229.491,44 3.121.775,44 **4.137.027,43** 4.137.027,43 **879.806,16**

340.995.000,00 87.352.000,00

82.869.000,00

87.352.000,00 40.995.000,00

4.483.000,00

6.000.000,00 1.061.000,00

6.000.000,00

4.483.000,00

226.934.764,57 212.779.514,61 54.351.266,88

2º Bimestre de 2021

Página 1 de 2

10.473.496,43 4.364.896,82 6.408.647,54



SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA CPF: 019.364.538-60 INGOS GERALDO BOTAN

CPF: 019.239.808-31 PREFEITO

Oficia

da Estância Turística de Guaratinguetá

OTAL (XIV)=(XII+XIII)

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA JUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI) JUPERÁVIT (XIII) MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

363.600.000,00 382.292.057,58

363.600.000,00 382.292.057,58

56.821.838,27 56.821.838,27

177.496.881,83

204.795.175,75

177.496.881,83 204.795.175,75 59.623.156,70 136.665.235,43 245.626.822,15

59.623.156,70 108.307.270,47 28.357.964,96

273.984.787,11

99.473.297,26

69.189.611,36

Amortização da Dívida RESERVA DE CONTIGÊNCIA UBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)

2.300.000,00

382.292.057,58

56.821.838,27

177.496.881,83

204.795.175,75

59.623.156,70

108.307.270,47

273.984.787,11

99.473.297,26

69.189.611,36

1.609.069,88 6.551.469,69

> 20.803.201,79 47.106.775,65 1.279.633,92

.120.729,41

20.898.661,80 2.660.930,12 **1.120.729,41** 23.559.591,92

711.523,48

29.372.388,82 27.763.318,94

DESPESAS DE CAPITAL

luros e Encargos da Dívida essoal e Encargos Sociais ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)

363.600.000,00 313.505.000,00 171.609.000,00

Atualizada (e)

382,292,057,58 328.239.347,43

56.821.838,27 49.394.410,83

Até o Bimestre (f)

177.496.881,83

204.795.175,75

59.623.156,70 54.742.884,69

99.738.083,44

228.501.263,99 115.837.475,26

273.984.787,11

99.473.297,26 91.312.757,69

2º Bimestre de 2020

52.363.792,41

Até o Bimestre (h) 108.307.270,47

29.009.806,82

148.124.493,01 56.911.882,41

180.114.854,42 114.557.841,34

139.331.000,00 **47.795.000,00** 43.525.000,00 4.270.000,00

> 52.931.980,74 171.469.723,75 2.565.000,00

504.423,43 19.880.180,58 7.427.427,44

985.078,61 90.227.531,99

63.977.091,69 1.579.921,39

24.923.602,63 **4.880.272,01** 29.314.858,63

8.569.187,03 43.120.756,34 55.632.248,49 985.078,61

1.579.921,39 111.083.867,34 **44.362.793,71** 41.701.863,59 2.660.930,12

985.078,61 37.963.886,67 8.160.539,57

504.423,43

4.168.748,53 711.523,48

48.661.980,74 4.270.000,00 154.204.623,68 2.565,000,00

ESPESAS CORRENTES

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

RELATÓRIO



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

REO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Relatório Resumido da Execução Orçamentária

1	>	

Página 2 de 2



GeoSIAP - PMGUARA Gestão Ambiental

Saneamento Básico Urbano

Serviços Urbanos

Direitos da Cidadania Infra-Estrutura Urbana

Difusão Cultural FU12 - Demais Subfunções

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

RELATÓRIO

Assistência ao Idoso

FU08 - Administração Geral Previdência Social

Assistência Comunitária

Atenção Básica

Defesa Civil FU06 - Administração Geral Relações Exteriores Assistência Social

Defesa Terrestre
Segurança Pública
Policiamento

Defesa Nacional

Ordenamento Territorial Normatização e Fiscalização Controle Interno

Administração Geral

FU03 - Administração Geral

ssencial à Justiça

Ensino Profissional Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos

Ensino Fundamental

Vigilância Epidemiológica

FU12 - Administração Geral Educação Especial



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

4	an organidade ood
2	
5	0
trativo da E	:
9	
Execução da	î
ec	2
ç	S.
ã	=
o da	2
as [r
D	5
Despesas	5
ğ	-
S	
as p	
P	
por	
7	
₹	
Si	
Função/Su	
S	

Gardina da Partira da Caracteria de Caracter	
	xo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
	,

Assistência Hospitalar e Ambulatoria Suporte Profilático e Terapêutico Assistência ao Portador de Deficiência Assistência à Criança e ao Adolescente ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Representação Judicial e Extrajudicial 363.600.000,00 29.680.000,00 18.323.000,00 **106.528.000,00** 52.931.000,00 100.250.000,00 5.868.000,00 **2.680.000,00** 1.063.000,00 3.190.000,00 7.484.000,00 49.121.000,00 11.357.000,00 64.086.000,00 **51.000,00** 51.000,00 **90.000,00** 9.273.000,00 1,418,000,00 252,000,00 Inicial 3.900.000,00 3.033.000,00 30.000,00 2.791.000,00 568.000,00 50.177.000,00 17.290.000,00 40.000,00 434.000,00 2.551.000,00 289.000,00 117.766.159,12 55.082.760,00 56.394.463,23 3.908.000,00 102.497.401,60 Atualizada (a) 34.066.977,05 1.979.000,00 7.484.000,00 5.468.000,00 **2.680.000,00** 382.292.057,58 17.290.000,00 67.622.002,61 1.063.000,00 18.841.398,99 40.000,00 2.551.000,00 **52.420.740,68** 10.270.744,22 13.207.000,00 20.859.977,05 **87.000,00** 1.639.000,00 4.030.744,22 10.000,00 1.201.000,00 30.000,00 **28.000,00** 28.000,00 **671.305,50** 2.680.000,00 2.380.935,89 51.179.740,68 2.791.000,00 3.900.000,00 17.290.000,00 449.000,00 252.000,00 526.305,50 38.000,00 107.000,00 240.000,00 15.429.974,05 11.757.466,65 198.074,18 **20.552.877,90** 8.802.899,19 No Bimestre 5.393.450,49 11.123.384,04 389.810,27 236.784,40 1.339.964,11 131.259,05 **283.694,66** 283.694,66 13.705,12 322.768,28 **7.438.751,75** 7.331.632,85 56.821.838,27 3.360.261,19 2.003.210,06 2.150.721,60 922,747,18 24.224,72 336.473,40 2.150.721,60 697.873,02 107.118,90 6.290,59 Até o Bimestre (b)
27 177.496.881,83
50 7.505.478,93 **47.724.698,39** 30.905.674,23 379.964,19 23.923.137,28 2.499.714,66 1.496.538,96 **1.039.220,69** 1.039.220,69 22.872.400,92 23.895.260,92 1.225.476,49 48.614.044,49 25.333.708,37 13.856.629,03 11.310.023,27 403.906,03 203.051,40 1.400.677,30 1.549.914,35 1.711.403,70 5.268.952,78 1.132.783,08 13,490,00 25.073.825,35 **930.810,92** 31.281,38 468.265,50 620.906,16 7.505.478,93 22.840,41 10.785,82 38.230,22 419.249,46 259.883,02 899.529,54 %(b/total b) 0,01 26,89 17,41 0,21 6,37 27,39 12,89 13,46 0,69 0,35 0,64 1,41 0,84 **0,59** 0,23 0,11 0,79 0,87 0,96 0,01 0,01 0,26 0,24 0,01 0,02 10.143.839,77 7.003.348,02 3.140.491,75 **54.772.703,21** 36.716.328,38 69.152.114,63 32.210.359,08 32.499.202,31 2.682.523,51 204.795.175,75 9.784.521,07 9.784.521,07 1.860.189,08 208.718,62 1.651.470,46 27.087.032,31 26.105.915,33 846.216,92 4.984.285,34 3.971.461,04 **1.640.779,31** 5.001.791,44 45.093,97 48.948,60 238.322,70 Saldo (c) = (a-b) 683.035,81 7.531.375,72 116.510,00 203.040,00 107.056,04 27.214,18 68.769,78 2.480.829,87 2.188.596,30 1.640.779,31 1.760.029,73 **5.159,59** 5.159,59 10.000,00 941.116,98 30.000,00 40.000,00 19.868.255,36 9.133.390,54 10.162.320,05 369.049,47 203.495,30 No Birnestre Até o Birnestre (d) 59.623.156,70 108.307.270,47 2.554.882,73 4.899.170,70 3.799.792,15 1.780.138,46 17.135.369,15 1.205.394,73 67.404,00 33.841,90 232.913,55 212.825,50 658.409,78 94.398,59 1.284.310,42 479.133,06 12.894.479,87 205.195,65 393.032,93 9.500.870,84 364.693,44 364.693,44 2.177.851,56 3.939,40 125.151,27 9.408.388,31 2.554.882,73 406.738,05 112.983,23 5.009,11 7.158,93 92.482,53 13.705,12 **29.541.200,72** 21.649.616,57 16.680.354,93 16.706.014,99 626.158,47 34.270.577,88 2.288.910,56 134.290,03 3.775.366,42 2.917.740,34 6.693.106,76 1.524.414,30 634.799,59 **691.561,29** 18.218.616,23 5.008.223,81 13,490,00 159.161,73 138.903,38 1.230.374,80 18.030.140,45 691.561,29 67.683,80 472.068,42 384.493,51 377.594,36 346.552,09 258.049,49 747.910,12 4.899.170,70 716.628,74 188.475,78 9.657,28 10.601,07 31.281,38 5.359,20 %(d/total d) 0,01 27,28 19,99 0,32 4,62 100,00 4,52 4,52 31,64 15,40 15,42 0,58 0,24 0,35 1,41 0,59 **0,64** 0,12 0,06 0,44 0,36 0,17 0,13 27.373.870,29 17.084.610,63 **72.956.200,88** 45.972.386,04 716.447,91 273.984.787,11 12.390.829,30 83.495.581,24 38.402.405,07 39.688.448,24 3.281.841,53 2.122.886,40 4.833.200,41 **1.988.438,71** 1.988.438,71 7.981.833,66 314.709,97 184.316,20 116.510,00 1.601.405,64 13.833.175,18 34.202.124,45 **87.000,00** 1.012.524,22 30.000,00 **22.640,80** 1.166.931,58 3.646.250,71 33.149.600,23 2.043.089,88 2.669.625,20 512.143,77 1.834.371,26 40.000,00 387.402,12 27.398,93 97.342,72 208.718,62 2º Bimestre de 2020 Inscritas em Res Página 1 de 2



Diário Oficia

da Estância Turística de Guaratinguetá

Giência
Agriculti Abaste.
Extensă
Irrigaçă
Defesa
Pu20 - Organiz
Indústri Comérci
Comérci
Comunic
Turismo
Comunic
Energia
Transpo
Desportt
Pu27 - Encargos
Servo
Outros E

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

RELATÓRIO



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA CPF: 019.364.538-60 CPF: 019.239.808-31

THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	以 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		CONTRACTOR OF STREET		Estágios	Estágios da Despesa Orçamentária	entária				元素·多二次 600 年
Função/Subfunção	Dotação	ção	Desp	Despesas Empenhadas		Saldo	Des	Despesas Liquidadas		Saldo	Inscritas em Restos
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b) 0%	%(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d) %(d/total d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	Processados (f)
rvação e Conservação Ambiental	90,000,00	130.000,00		13.490,00	0,01	116.510,00		13.490,00	0,01	116.510,00	
a e Tecnologia											
ltura	4.168.000,00	4.168.000,00	503.709,80	1.549.688,16	0,87	2.618.311,84	530.204,41	989.650,15	0,91	3.1/8.349,85	The state of the s
ecimento	750.000,00	750.000,00	60.709,75	317.380,37	0,18	432.619,63	50.467,41	100.852,71	0,09	649.147,29	
são Rural	410.000,00	410.000,00	65.539,82	70.237,82	0,04	339.762,18	10.706,47	10.706,47	0,01	399.293,53	
ção	70.000,00	70.000,00				70.000,00				70.000,00	
a Agropecuária	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30,000,00	
 Administração Geral 	2.908.000,00	2.908.000,00	377.460,23	1.162.069,97	0,65	1.745.930,03	469.030,53	878.090,97	0,81	2.029.909,03	
ização Agrária											
iria								100 100 11		94 100 301 45	
cio e Serviços	9.849.000,00	9.718.000,00	259.717,44	6.029.416,61	3,40	3.688.583,39	806.978,77	1.322.700,33	T+4/T	0.100.001	Cardinal Contract Con
no	9.849.000,00	9.718.000,00	259.717,44	6.029.416,61	3,40	3.688.583,39	806.978,77	1.522./68,55	1,41	8.195.231,45	
nicações											
a											
porte	4 937 000 00	4 997 000 00	639.908.11	2.110.443.39	1.19	2.886.556.61	705.046,53	1.326.238,67	1,22	3.670.761,33	第2年の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の
orto Comunitário	1.420.000.00	1.485.000.00	125.387,71	747.740,51	0,42	737.259,49	119.714,63	278.343,16	0,26	1.206.656,84	
- Administração Geral	3.512.000,00	3.512.000,00	514.520,40	1.362.702,88	0,77	2.149.297,12	585.331,90	1.047.895,51	0,97	2.464.104,49	
os Especiais	21.835.000,00	21.589.000,00	2.638.977,87	6.962.685,91	3,92	14.626.314,09	2.615.839,87	6.939.547,91	6,41	14.649.452,09	Chapter of signer and a state of
o da Dívida Interna	6.835.000,00	6.835.000,00	1.215.946,91	2.594.148,49	1,46	4.240.851,51	1.215.946,91	2.594.148,49	2,40	4.240.851,51	
s Encargos Especiais	15.000.000,00	14.754.000,00	1.423.030,96	4.368.537,42	2,46	10.385.462,58	1.399.892,96	4.345.399,42	4,01	10.408.600,58	
a de Contingência	2.300.000,00	1.120.729,41				1.120.729,41				1.120.729,41	
(m) = (1 + m)	363,600,000,00	382.292.057.58	56.821.838.27	177.496.881,83	100,00	204.795.175,75	59.623.156,70	108.307.270,47	100,00	273.984.787,11	



Diário Oficia

da Estância Turística de Guaratinguetá

Cota-Parte do FPM
Cota-Parte do ICMS
Cota-Parte do IPVA
Cota-Parte do ITR

Transferências da LC nº 61/1989 Transferências do FUNDEB

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

RELATÓRIO



ECEITAS CORRENTES (I)

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

DOMINIGOS GÉRALDO BOTAN SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA CPF: 019.364.538-60	
OTAN MARCUS AUGUSTIN SOLIVA FAZENDA PREFEITO CPF: 019.239,808-31	MAR

					Evolução	da Receita Realiza	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses	2 Meses					Total	Previsão
ö	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	meses)	Atualizada 2020
	26.340.735,97	24.642.348,53	30.605.330,42	24.694.514,55	22.904.064,44	32.425.064,86	26.523.144,07	41.625.650,43	35.592.498,36	44.753.034,09	33.473.426,51	25.837.087,40	369.416.899,63	371.039.000,00
es de Melhoria	6.513.803,43	6.234.185,43	3.278.581,11	5.702.340,21	5.876.672,03	6.356.246,23	5.476.439,30	7.898.622,94	4.946.449,10	17.832.646,22	5.911.634,90	4.310.002,90	80.337.623,80	87.352.000,00
	2.202.415,39	1.972.143,35	2.103.671,72	1.995.855,13	1.954.612,59	2.468.912,97	1.881.731,77	1.246.311,45	1.190.389,76	14.145.448,56	2.205.271,45	1.433.039,65	34.799.803,79	37.421.000,00
	2.513.744,13	2.369.048,73	2.371.526,93	2.332.483,87	2.347.353,30	2.575.673,88	2.367.702,50	4.204.336,73	2.535.129,25	2.253.829,67	2.217.971,41	1.381.768,27	29.470.568,67	30.365.000,00
	337.134,75	422.356,92	490.138,06	533.363,56	479.799,84	361.420,41	344.196,04	817.018,86	229.808,68	515.534,21	404.135,72	167.555,10	5.102.462,15	5.623.000,00
	780.033,40	708.483,77	713.710,98	679.742,41	696.230,61	760.992,17	613.227,89	1.428.615,41	712.854,15	696.575,34	815.897,07	694.121,50	9.300.484,70	9.450.000,00
puições de Melhoria	680.475,76	762.152,66	-2.400.466,58	160.895,24	398.675,69	189.246,80	269.581,10	202.340,49	278.267,26	221.258,44	268.359,25	633.518,38	1.664.304,49	4.493.000,00
			3.210.205,98	459.143,34	471.727,26	439,452,58	472.251,50	451.610,10	464,904,17	510.030,79	437.683,44	450.354,17	7.367.363,33	6.000.000,00
	81.757,03	56.235,09	96.612,34	146.280,85	58.501,12	58.028,43	75.992,07	50.775,76	73.144,78	40.485,10	41.167,99	26.395,97	805.376,53	1.061.000,00
eira	71.083,03	43.574,51	73.056,93	34.639,38	33.725,64	43.996,41	37.679,30	33.427,71	27.376,16	16.208,46	17.900,58	12.281,65	444,949,76	641.000,00
	10.674,00	12.660,58	23.555,41	111.641,47	24.775,48	14.032,02	38.312,77	17.348,05	45.768,62	24.276,64	23.267,41	14.114,32	360.426,77	420.000,00
	19.278.260,73	17.907.614,04	23.392.896,55	17.860.325,74	15.977.825,47	22.511.513,09	19.942.885,92	32.707.460,98	29.328.648,97	25.036.704,07	25.628.687,71	19.793.507,45	269.366.330,72	266.526.000,00
	4.677.356,26	3.684.343,27	5.038.325,65	3.677.634,18	3.273.636,78	3.013.807,79	4.090.168,44	6.973.061,97	4.123.453,15	5.958.205,76	3.483.927,78	3.415.020,48	51.408.941,51	54.200.000,00
	5.687.623,27	5.521.312,97	8.158.379,99	5.842.522,73	4.736.929,79	9.029.092,78	6.779.867,54	9.774.677,71	6.006.662,26	6.125.555,05	7.060.614,42	4.769.516,88	79.492.755,39	75.000.000,00
	924.936,06	671.798,51	787.252,38	673.793,68	761.411,20	643.223,47	539.901,37	838.187,43	9.048.998,12	3.824.926,57	3.966.737,52	-755.795,58	21.925.370,73	24.500.000,00
	2.254,59	147,63	888,16	578,39	15.612,85	63.153,74	5.985,70	7.839,26	4.881,50	286,80	984,94	52,25	102.665,81	120.000,00
	43.912,04	47.908,85	51.115,80	41.986,86	52.429,45	53.441,81	46.270,83	51.521,75	48.372,96	39.173,49	42.483,45	38.747,75	557.365,04	600.000,00
	3.897.976,50	3.699.848,57	5.165.389,76	3.862.509,38	3.234.921,34	5.703.432,41	4.374.318,96	6.338.477,49	6.219.594,93	5.258.742,23	5,466,454,42	3.369.233,10	56.590.899,09	57.000.000,00
	4.044.202,01	4.282.254,24	4.191.544,81	3.761.300,52	3.902.884,06	4.005.361,09	4.106.373,08	8.723.695,37	3.876.686,05	3.829.814,17	5,607,485,18	8.956.732,57	59.288.333,15	55.106.000,00
	466.914,78	444.313,97	627.034,44	526.424,41	519.338,56	3.059.824,53	555.575,28	517.180,65	779.351,34	1.333.167,91	1,454,252,47	1.256.826,91	11.540.205,25	10.100.000,00
	2.266.064,31	1.985.102,16	2.406.533,02	2.047.302,92	1.768.003,82	2.560.543,74	2.292.438,63	3.112.033,94	3.846.473,58	3.189.629,49	2.910.949,60	1.493.508,30	29.878.583,51	30.044.000,00
do FUNDEB	2.266.064,31	1.985.102,16	2.406.533,02	2.047.302,92	1.768.003,82	2.560.543,74	2.292.438,63	3.112.033,94	3.846.473,58	3.189.629,49	2.910.949,60	1.493.508,30	29.878.583,51	30.044.000,00
(II - II) = (III	24.074.671,66	22.657.246,37	28.198.797,40	22.647.211,63	21.136.060,62	29.864.521,12	24.230.705,44	38.513.616,49	31.746.024,78	41.563.404,60	30.562.476,91	24.343.579,10	339.538.316,12	340.995.000,00
JUSTADA PARA	24.074.671,66	22.657.246,37	28.198.797,40	22.647.211,63	21.136.060,62	29.864.521,12	24.230.705,44	38.513.616,49	31.746.024,78	41.563.404,60	30.562.476,91	24.343.579,10	339.538.316,12	340.995.000,00
JUSTADA PARA	24.074.671,66	22.657.246,37	28.198.797.40	22.647.211,63	21.136.060,62	29.864.521.12	24.230.705.44	38.513.616.49	31.746.024.78	41.563.404.60	30.562.476.91	24.343.579,10	339.538.316,12	340.995.000,00



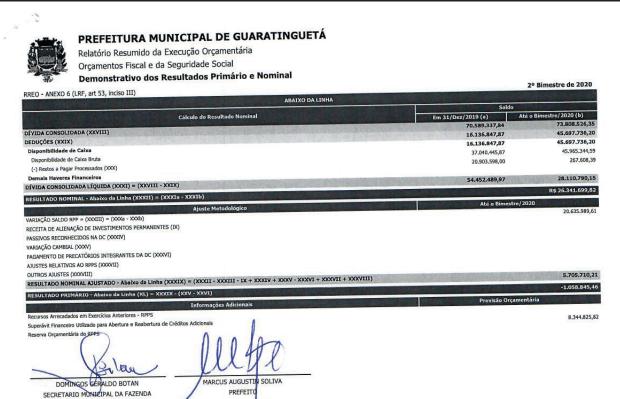
CPF: 019.364.538-60

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

RELATÓRIO



CPF: 019.239.808-31

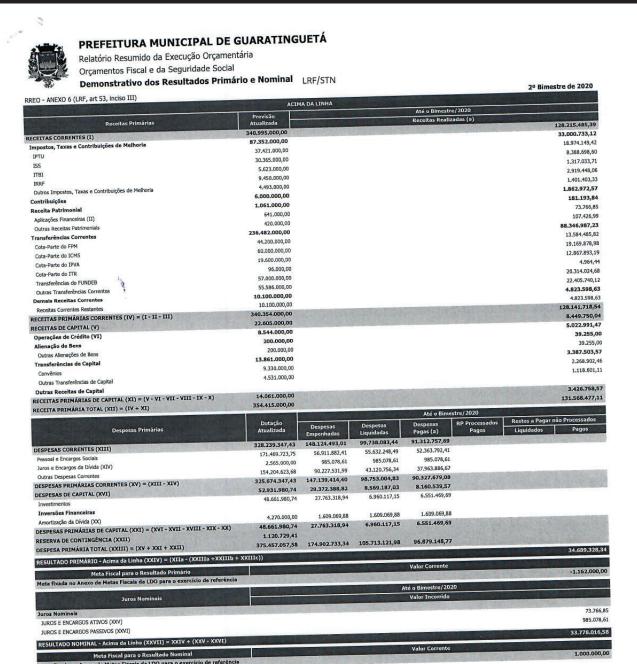
GeoSIAP - PMGUARA



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

RELATÓRIO



GeoSIAP - PMGUARA

Página 1 de 2



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

RELATÓRIO



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

SECRE		TADO PRIMÁRIO FIXADA NO AN	YOUTH YOUTH
BOMINGOS GERALDO BOTAN SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA CPF: 019.364.538-60		EXO DE METAS FISCAIS DA LI	STATE OF THE PERSON NAMED IN
MARCUS AUGUSTÍN SOLAVA PREFETO CPF: 019.269.808-31	The state of the s	TADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	
N SOLAVA	The	NCIA	

DE art 53 Inciso III	Previsão Inicial	Previsão Atualizada Receitas F	Receitas Realizadas até o Bimestre
Receitas Fiscais	370,398,000,00	370.398.000,00	139,582,279,51
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	87.352,000,00	87.352.000,00	1.862.972,57
Recelta Tributária	6.000.000,00	6.000.000,00	and the second second
Receita de Contribuição		6,000,000,00	1.862.972,57
Receita Previdenciária	6,000,000,00	420,000,00	107.426,99
Outras Contribuições	420,000,00	1 061 000 00	181.193,84
Receita Patrimonial Líquida	1.061.000,00	641 000 00	73.766,85
Receita Patrimonial	641,000,00	366 536 000 00	99.787.548,20
(-) Aplicações Financeiras	266.526,000,00	10 100,000,00	4.823.598,63
Transferências Correntes	10.100.000,00	10 100,000,00	4.823.598,63
Demais Receitas Correntes	10.100.000,00	23 605 000 00	8.449.750,04
Diversas Receitas Correntes	22,605,000,00	8 544 000 00	5.022.991,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.544,000,00	8.344.000,00	
Operações de Crédito (III)		300 000 00	39.255,00
Amortização de Empréstimos (IV)	200.000,00	13 851 000 00	3.387.503,57
Alienação de Ativos (V)	13,861,000,00	13 861 000 00	3.387.503,57
Transferências de Capital	E-CANALTION CT		
Outras Transferências de Capital		13 861 000 00	3.387.503,57
Outras Receitas de Capital	-30 044 000 00	-30.044.000,00	-11,440.560,97
RECEIT AS FISCALS DE CAPTION (17) (17) (17) (17) (17) (17) (17) (17)	354,215,000,00	354.215.000,00	131,529,222,11
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	Potarão Inicial	Dotação Atualizada D	Despesas Liquidadas
Despesas Fiscais	313.505.000,00	328.239.347,43	99,738,083,44
DESDESAS CORRENTES (IX)	171.609.000,00	171.469.723,75	33,032,240,43
pessonal a Encargos Sociais	2.565.000,00	2.565,000,00	43 120 756 34
Juros e Encargos da Dívida (X)	139.331.000,00	154.204.623,68	98.753.004.83
Outras Despesas Correntes	310,940,000,00	525.674.347,43	8.569.187,03
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	43.795.000,00 43.525.000,00	48.661.980,74	6.960.117,15
Investment()S			
Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos (XIII)			
Aquisição de Titulo de Capina de Antograma de A	4.270.000,00	4.270.000,00	1.609.069,88
Demais Inversors interioring	43,525,000,00	48.661.980,74	6.960,117,15
AMONTZAGAO DA DIVINIA AMONTZAGAO DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	2.300,000,00	1.120.729,41	105.713.121,98
RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA	356,763,000,00	-21,242,057,58	25.816.100,13
			4 462 000 00



da Estância Turística de Guaratinguetá

ESULTADO NOMINAL

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

RELATÓRIO

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA



Página 1 de 1

, art 53, inciso III

DEDUÇÕES (II)

VIDA CONSOLIDADA (I)

(-) Restos a Pagar Processados **ÍYIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)**

Haveres Financeiros Ativo Disponível

IVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)

ESPECIFICAÇÃO

No Bimestre (c - b)

VALOR

1.000.000,0

ASSIVOS RECONHECIDOS (V) ECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência TCE / AUDESP

ESPECIFICAÇÃO

79.652.168,56 17.543.392,49 37.040.445,87

50.837.872,84 50.924.591,60 1.361.270,25 78.226.659,48

77.558.643,10 47.064.334,10 45.965.344,59

1.366.597,90 267.608,3

1.447.989,01

30,494,309,0 27.768.983, 2.725.325,8

SALDO

2º Bimestre de 2020

20.903.598,00 **62.108.776,07**

1.406.544,62

33.214.084,03 28.894.692,04

28.238.070,69

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP - Tel.: (12) 3128.2800 CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br



Página 1 de 1

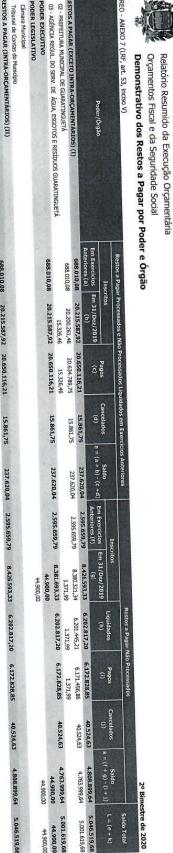
Diário Oficia

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

RELATÓRIO





5.001.619,68

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP



iário Oficia

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

RELATÓRIO

SPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)

11,785,757,00 11,765,507,55 10,969,127,07 11,110,779,62 11,935,302,15 11,667,561,29 9,526,735,30 23,090,276,16 9,624,475,28 12,424,370,95

339.538.316,12

% sobre a RCL Ajustada

ras Despesas de Pessoal decorrentes de ratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) ESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da

entes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da ções por Demissão e Incentivos à Demissão

1,451,307,98

1.020.819,74

659,680,90 861,530,52

255,343,53 100,000,00

24,592,89

271,704,25

392,302,24

2.391.264,35

-2.402,72

414.541,22

422.211,00

7.377.983,83 3,605,989,18 422,211,00

10,983,973,01

12.564.771,77 14.029.169,83 150.413.833,97

-632,05

962,912,85

893,797,50

788,380,36 76.618,45

1.914.617,24 1.521.211,42

utros Beneficios Previdenciários oal Inativo e Pensionistas ncimentos, Vantagens e Outras Despesas SA BRUTA COM PESSOAL (I)

> 14.024.917,19 mai/2019

13.591.059,03 jun/2019

12,400,558,73 2.510.555,27 9.890.003,46

11.888.206,61 9.399.432,93 2,488,773,68

> 12,202,907,53 set/2019

out/2019 11.604.659,00 2.467.968,11 87,495,18

nov/2019

23,482,578,40 17.118.498,34

12.327.942,86 2.693.794,77 9.634.148,09 94,025,37

> 12.872.034,00 10.402.396,84

14.346.674,47 2.526,346,71

160.230.164,38 129.726.735,88

2,493,104,06 9.709.803,47

> -1.168.827,66 10.873.382,82

2.510.198,85

137.741,54 6.226.338,52

93,926,69

107.278,99 57.480,74 2,469,637,16

104.706,36

1.167.642,60 30.503.428,50

509.644,03 657,998,57

74,732,85

1.266.991,55

2.757.925,64

2.527.613,39

95,060,64 39.847,32 55.213,32

> 54.377,80 89.065,76

54.377,80 35.401,96 89.779,76

87.571,82

87.738,15 52.169,86 35.568,29

(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)

LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)

183.350.690,70 150.413.833,97

100,00 44,30 54,00 51,30 48,60

339.538.316,12

174.183.156,17 165.015.621,63



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Relatório da Gestão Fiscal

GF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

LRF/STN

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

SECRETARIO-MUNICIPAL DA FAZENDA CPF: 019.364.538-60 GOS GERALDO BOTAN CPF: 019.239,808-31 PREFEI

ROBERTA VERIDIANA DE CASTRO BERNARDO NOBRUAS! Auditora Pública Interna CPF: 315.603.458-45

Página 1 de 1



ECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA CPF: 019.364.538-60 GERALDO BOTAN

CPF: 019.239.808-31

ROBERTA VERIDIANA DE CASTRO BERNARDO Boundal Auditora Pública Interna CPF: 315.603.458-45

iário Oficia

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

RELATÓRIO



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal TCE / AUDESP Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

157 015 357 5	11 000 160 07	25 25 310 751 60 631 660 74 65 753 61 30 655 765 62 66 755 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 6	20.025.00.05	9c 35t 152 0	32 350 350 55	25.00	*** ***********************************	10 000 000			100000000000000000000000000000000000000	1300000000	TOTAL LIGHTO (T. II)
10.988.438,60	422.211,00	414.541,22	-2.402,72	2.391.264,35	392,302,24	271.072,20	24.592,89	355.374,69	867.998,14	1.522.646,52	1.914.617,24	2.414.220,83	SUBTOTAL (II)
													Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados
7.377.983,83	422.211,00	414.541,22	-2,402,72	2,391,264,35	392,302,24	271.704,25	24.592,89	255,343,53	76.618,45	659,680,90	1.020.819,74	1.451.307,98	Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores
3.610.454,77						-632,05		100.031,16	791.379,69	862.965,62	893,797,50	962,912,85	Incentivo à Demissão Voluntária
													Indenização por Demissões
THE REAL PROPERTY.	THE WASTINGS	THE STREET	September 1	THE PERSON NAMED IN	Manual Spirits		THE PROPERTY.	CONSTRUCTOR OF THE PARTY OF THE	THE PROPERTY OF THE PARTY OF	Management of the last of the	STATE STATE STATE OF		DESPESAS NÃO COMPUTADAS
105,003.796,10	14.451.380,83	12.979,312,99 14.451.380,83	12,421.968,23	12.015.739,63	23.482.578,40	9.797.175,45	11,692.154,18	12.390.645,68	12.764.158,79	13.351.869,01	14.573,922,29	15.082.890,68	SUBTOTAL (I)
3.605.989,18													Indenizações e Restituições Trabalhistas
7.377.983,83	422.211,00	414.541,22	-2,402,72	2.391.264,35	392,302,24	271.704,25	24.592,89	255.343,53	76.618,45	659.680,90	1.020.819,74	1.451.307,98	Sentenças Judiciais
													Despesas de Exercícios Anteriores
													Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)
													Outros Beneficios Assistênciais
1.167.642,60	104,706,36	107.278,99	94,025,37	93,926,69	137.741,54	93.252,34	87.495,18	87.738,15	87.571,82	89,779,76	89.065,76	95.060,64	Inativos, Pensionistas e Outros Beneficios Previdênciários
30.503.428,50	2.526.346,71	2.469.637,16	2.693.794,77	2.510.198,85	6.226.338,52	-1.168.827,66	2.467.968,11	2.493.104,06	2.488.773,68	2.510.555,27	2.527.613,39	2.757.925,64	Encargos Sociais
													Remuneração de Agentes Políticos
													Terceirização de Mão de Obra (art.18, par. 1º da LRF)
													Contratação Temporária
122.348.752,05	11.398.116,76	9.987.855,62	9.636.550,81	7.020.349,74	16.726.196,10	10.601.678,57	9.112.098,00	9.454,459,94	9.322,814,48	9,230,322,56	10.042.625,90	9.815.683,57	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo
MINISTERNATION	THE PROPERTY OF THE PARTY.	THE RESIDENCE OF THE PERSON NAMED IN	AND REPORTS OF THE PARTY OF THE	THE REAL PROPERTY.									DESPESAS

Página 1 de 1



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

RELATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL LRF/STN

100	uadrimestro	e de 20	20

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "b")	Saldo do	CHARLES AND AND	Saldo do Exercicio de 2020	
Divida Consolidada	Exercício Anterior	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
	70.589.337,84	73.808.526,35		
OVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobillária	59.671.156,99	63.374.801,08		
Dívida Contratual	30.776.464,95	30.582.826,42		
Empréstimos	30.776.464,95	30.582.826,42		
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		5.022.991,47		
Financiamentos		5.022.991,47		
Internos				
Externos	28,894,692,04	27,768,983,19		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	20.05 1105 2/4			
De Tributos	28,894,692,04	27.768.983,19	1	
De Contribuições Previdenciárias	20.051.052/01			
De Demais Contribuições Socials				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	10.918.180,85	10,433,725,2	7	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	10.510.100,0			
Outras Dívidas	16,136.847,8	45,697,736,2	0	
DEDUÇÕES (II)	16.136.847,8			
Disponibilidade de Caixa	37.040.445,8			
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.903.598,0			
(-) Restos a Pagar Processados	20,903,596,0	2011000		
Demais Haveres Financeiros		7 28.110.790,1	5	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	54.452.489,9		(Constitution of the Constitution of the Const	
	334.138.175,4	4 339,330,310,1	100	
o de de de União Pelativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		4 339,538,316,1	3	
(-) Transferencias Obrigatorias da Unido Relativas RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =	334.138.175,4	4 339,336,310,2		
(IV - V)	21,1	3 21,7	74	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,3			
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	120,0			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	108,0			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	100,0	20.77		
LATER STATE OF THE	Saldo do	The second secon	Saldo do Exercício de 20	
	Janua		Atá o 29 Quadrimestr	e Até o 3º Quadrimestr

Outros Valores Não Integrantes da DC

Reactórios Anteriores a 05/05/2000

Precatórios Anteriores a 05/05/2000

Precatórios Posteriores a 05/05/200

DOMINGOS GERALDO BOTAN SECRETARIO-MUNICIPAL DA FAZENDA CPF: 019.364.538-60

Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015

PREFEITO

CPF: 019.239.808-31

ROBERTA VERIDIANA DE CASTRO BERNARDO
Auditora Pública Interna

Auditora Pública Interna CPF: 315.603.458-45

PSBRUAR

Página 1 de 1



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

RELATÓRIO



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Drçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida TCE / AUDESP

ragina i ue i				GeoSIAP - PMGUARA
	80	ROBERTA VERIDIANA DE CASTRO BERNARDO Audtora Pública Interna CPF: 315.603.458-45	MARCUS AUGUSTIN SOLIVA PREFEITO CPF: 019.235.808-31	DOMINGÉS GERALDO BOTAN SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA CPF: 019.364.538-60
		Ansa Europe	MA	A law
			.	
				Antecipação de Receita Orçamentária - ARO
	16.058,48 4.778.911.29	15.753,49		Depósitos Rectos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores
	2.300./8/,35	2.366./8/,35		Precatórios Anteriores/Posteriores a 05/05/2000 Insuficiência Financeira
	7.161.757,12	13.404.793,96		OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC
	35,005,817,89	30.776.464,95	CONTRACTOR TO THE PROPERTY OF THE PARTY OF T	Demais Dividas Contratuais
	25 605 047 00			Do FGTS
				Demais Contribuições Sociais
	27.768.983,19	28.894.692,04		Previdenciárias
	27.768.983.19	28.894.692.04		De Contribuições Sociais
	27.768.983,19	28.894.692,04		Parcelamento de Dívidas
	63.374.801,08	59.671.156,99		DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL
	120,00	120,00		LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%)
	10,46	18,59		% da DCL sobre a RCL
	24,32	23,84		% da DC sobre a RCL
	339.538.316,12	334.138.175,44		RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL
	35.517.300,47	62.108.776,07		DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)
And the second s	267.608,39	20.903.598,00		(-) Restos a Pagar Processados
	1.366.597,90	1.406.544,62		Haveres Financeiros
	45.965.344,59	37.040.445,87		Ativo Disponível
	47.064.334,10	17.543.392,49		DEDUÇÕES (II)
	8.773.108,22	9.062.830,72		Outras Dívidas
	10.433.725,27	10.918.180,85		Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos
	63.374.801,08	59,671,156,99		Dívida Contratual
The state of the s	82.581.634,57	79.652.168,56		DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)
imestre Até o 3º Quadrimestre		erior	RPPS	Dívida Consolidada - Exceto RPPS
	Saldo do Exercício de 2020	Saldo do		
1º Quadrimestre de 2020				LRF, art. 55, inciso I. alínea "b"



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

RELATÓRIO



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

		GeoSIAP - PMGUARA
Pácha 1 da 1	MARCUS AUGUSTIN SOLIVA PREFEITO CPF: 019/239.808-31 CPF: 315.603.458-45 CPF: 315.603.458-45	DOMINGOS GERALDO BOTAN SECRETARO-MUNICIPAL DA FAZENDA CPF: 019.364.538-60
Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) 0,00	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício 0,00	Restos a Pagar Valor Total
% sobre a RCL Ajustada 0,00 16,00 0,00 7,00	0,00 yalor 0,00 srnas e Internas 0,00 54,326,130,58 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	Operações de Crédito Internas e Externas Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita
% sobre a RCL Ajustada 0,00 22,00	Valor 0,00 74.698.429,55	Garantias de Valores Total das Garantias Concedidas Limite Definido por Resolução do Senado Federal
% sobre a RCL Ajustada 8,28 120,00	Valor 28.110.790,15 407.445.979,34	Dívida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal
% sobre a RCL Ajustada 44,30 54,00 51,30 48,60	Valor 150.413.833,97 183.350.690,70 174.183.156,17 165.015.621,63	Despesas Totais com Pessoal - DTP Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)
1º Quadrimestre de 2020 adrimestre 339,538,316,12 339,538,316,12 339,538,316,12	io Fiscal LRF / STN Valor Até o Quadrimestre mento com Pessoal	Organientos riscal e da segundade social Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal LRF / STN RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48) Receita Corrente Líquida Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

RELATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo TCE / AUDESP

LRF, art. 48	1º Quadrir	nestre de 2020
Quadro Comparativo com os Limites da LRF	Valor	%
Receita Corrente Líquida	339.538.316,12	100,0000
Receits correine signature		
Despesas Totais com Pessoal	154.015.357,56	45,3602
Limite Máximo (art. 20 LRF)	183.350.690,70	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	174.183.156,17	51,3000
Excesso a Regularizar		
Dívida Consolidada Líquida		10,4605
Saldo Devedor	35.517.300,47	Annual Control of the
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	407.445.979,34	120,0000
Excesso a Regularizar		
Concessão de Garantias		
Montante	74 600 400 FF	22,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	74.698.429,55	22,0000
Excesso a Regularizar		
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	5.022.991,47	1,4794
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	54.326.130,58	16,0000
Excesso a Regularizar		
Antecipação da Receita Orçamentária		
Saldo Devedor		7 0000
Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	23.767.682,13	7,0000
Excesso a Regularizar		

DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 019.364.538-60

PREFEITO

A

ROBERTA VERIDIANA DE CASTRO BERNARDO Auditora Pública Interna CPF: 315.603.458-45

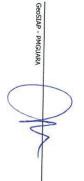
GeoSIAP - PMGUARA Página 1 de 1



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

RELATÓRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

			2º Bime	2º Bimestre de 2020
Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas	ALCOHOLD SECTION
RECEITA DE IMPOSTOS I TOUTDA (T)	Inicial		Até o Bimestre	%
Imposto Predial e Territorial Urbano - Ipru	82.859.000,00	87.859.000.00	21 500 200 70	(b/a)x100
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - 1TBI	30.800.000,00	30,800,000,00	17 675 767 43	38,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.620.000,00	5,620,000,00	1 315 580 70	27,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.770.000,00	28.770.000.00	7 939 793 97	27,62
Imposto Territorial Rural - ITR	9.450.000,00	9,450,000,00	2 919 448 06	20,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			2:313:110,00	20,05
Dívida Ativa de Impostos	191.000,00	191,000,00	48 391 00	רר זר
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.302.000,00	6.302.000.00	1 679 680 70	26.65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGATS (TT)	1.726.000,00	1.726.000.00	21 174 90	20,02
Cota-Parte FPM	150.220.000,00	150.220.000.00	23 300 606 53	1,73
Cota-Parte ∏R	50.000.000,00	50,000,000,00	16 080 607 17	38,08
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120,000,00	11,000,000,01	33,96
Cota-Parte ICMS	24.500.000,00	24 500 000 00	16 084 866 63	5,1/
Cota-Parte IPI-Exportação	75.000.000,00	75.000.000.00	73 967 348 61	55,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	600.000,00	600.000,00	168 777 65	28 13
Desoneração ICMS (LC 87/96				20,20
TOTAL DAS RECETTAS DADA ADUDAÇÃO DA ADUDAÇÃO				
IO IAL MAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	233.079.000,00	233,079,000,00	72 3E CU8 88	20 10
Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	Previsão Tricial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	1000
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		(0)	(d)	(d/c)x100
Provenientes da União	44.327.000,00	44.327.000,00	18.069.042.51	40.76
Provenientes dos Estados	39.426.000,00	39.426.000,00	15.643.271.50	89.05
Provenientes de Outros Municípios	915.000,00	915.000,00	1.389.887,64	151.90
TRANSFERS OF SUS	585.000,00	585.000,00	201.856,24	34,51
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREBOTTO VINCULADAS À SAÍNE	0.000,000	3.401.000,00	834.027,13	24,52
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			001100/00	
IUIAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	127.000,00	127.000,00	13.048,00	10,27



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

RELATÓRIO

DESPESA
DESPESA
DESPESA
Recursos
Recursos
Outros R
OUTRAS
RESTOS ,
DESPESA
DESPESA
SERVIÇO
TOTAL D,
TOTAL D,
TOTAL D,
TOTAL D,
TOTAL D,

ÁLOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 × IIIb)/100]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÀ

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

		Dotação	Despesas Empenhadas	hadas	Despesas Liquidadas	adas	
Despesas com Saúde	Dotação Inicial	Atualizada	Até o Bimestre		Até o Bimestre	%	Inscritas em RP não Processados
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	3	(f/e)x100	(9)	(g/e)x100	
SAS CORRENTES	101.301.000,00	109.975.051,12	43.350.508,68	39,42	33.635.660,14	30,58	THE PERSON NAMED IN
al e Encargos Sociais	41.221.000,00	41.172.500,00	14.526.930,92	35,28	14.526.930,92	35,28	
e Encargos da Dívida							
s Despesas Correntes	60.080.000,00	68.802.551,12	28.823.577,76	41,89	19.108.729,22	27,77	
SAS DE CAPITAL	5.227.000,00	7.791.108,00	5.263.535,81	67,56	634.917,74	8,15	THE WORLD SECTION IN
imentos	5.227.000,00	7.791.108,00	5.263.535,81	67,56	634.917,74	8,15	
ões Financeiras							
ização da Dívida							THE PERSON NAMED IN COLUMN NAM
DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	106.528.000,00	106.528.000,00 117.766.159,12	48.614.044,49	41,28	34.270.577,88	29,10	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T
		,	Despesas Empenhadas	hadas	Despesas Liquidadas	ladas	Taccritac om DD
'Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	% (h/IVf)×100	Até o Bimestre	% (i/IVg)x100	não Processados
SAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS SA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
SAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	43.593.000,00	54.131.159,12	23.349.868,91	48,03	11.064.016,05	32,28	
sos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	370.000,00	3.679.373,89	487.549,41	1,00	1.681,41		
sos de Operações de Crédito				4703	11 057 224 64	37 78	
S RECURSOS LS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	43.223.000,00	30:431.763,23	22,002,319,30	10,00	11.002.337,01	24,40	
S A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
SAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
SAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E COS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	43.593.000,00	54.131.159,12	23.349.868,91	48,03	11.064.016,05	32,28	
DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	62.935.000,00	63.635.000,00	25.264.175,58	51,97	23.206.561,83	67,72	
NTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)	S CONSTITUCIONAIS	E LEGAIS (VII%)					26,13
h ou i) / IIIb×100) - LIMITE CONSTITUCIONAL			小大型 Cale To C		ALL ME CARDINA		A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH

CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br



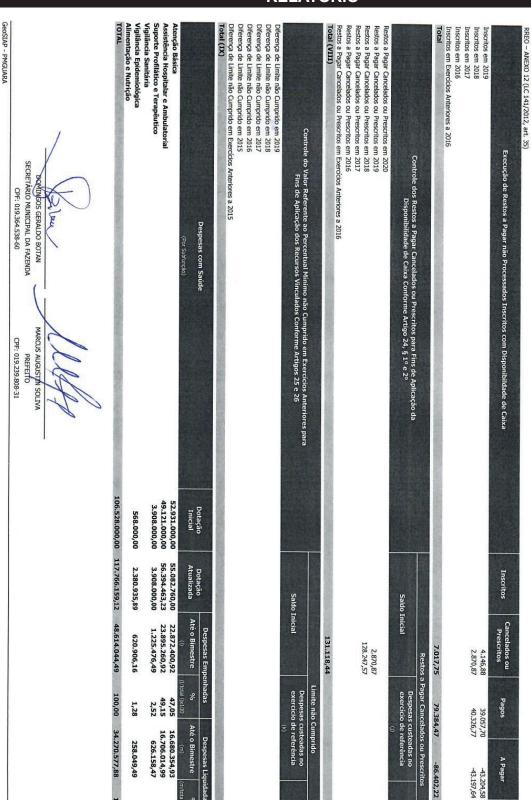
da Estância Turística de Guaratinguetá

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

RELATÓRIO



Saldo Final (Não Aplicado)

131.118,44

2.870,87

2º Bimestre de 2020
Parcela Considerada

48,67 48,75 1,83

Página 3 de 3



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 051/20 - Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de transporte para atender as necessidades de alunos e profissionais da Educação VALORES REGISTRADOS

Item Especificação	Valor Total
	Valui Iutai
1 Contratação de empresa de transporte para locação de 06 ônibus diários, de segunda à sextafeira, das 6:00 às 13:00hs, quilometragem livre, com a estimativa de quilometragem a ser percorrida de 3.200 km mensais, para o transporte de alunos, conforme cronograma abaixo: 1. Segunda à Quinta-feira: PROJETO SEGUNDO TEMPO - Trajeto para a Escola de Especialistas de Aeronáutica, sito: Avenida Brigadeiro Adhemar Lyrio, s/nº Pedregulho, para atendimento ao Projeto 2º Tempo, da seguinte forma: a) 04 viagens, sendo uma de ida e uma de volta, quatro vezes por semana (em regra de segundas às quintas-feiras). b) Para cada viagem devem ser disponibilizados 06 veículos; atendendo uma média de 7 escolas por dia. c) Horário das atividades: Início: 7:00h/ Término: 12:00h 2. Sexta-feira: Utilização em Projetos das Unidades Escolares, conforme as necessidades solicitadas. - Para atendimento dos transportes, estima-se que cada carro percorrerá uma média mensal de 533 km, num total de 3.200 km, pelo período de 12 meses, totalizando 38.400 km, podendo a quilometragem variar em 10% para mais ou para menos; - Os servíços deverão ser cobrados pelos MESES EFETIVAMENTE TRABALHADOS, sendo que não será admitida outra forma de cobrança; - Para os meses de fevereiro, julho e dezembro, serão apurados os dias de efetivo serviços prestados (Pró Rata/die), e no mês de Janeiro não haverá locação. - Os ônibus deverão ter, no mínimo, 44 lugares e devem ser equipados com banheiro e possuírem no máximo 05 anos de uso; - A empresa será responsável: a) Pela disponibilização dos motoristas e todos os encargos; b) Combustível.	
Fornecedor: TRANSVALE TURISMO, FRETAMENTO E LOCAÇÃO LTDA - ME 2 Contratação de empresa de transporte para locação de ônibus para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, perfazendo um total de 30.000 km rodados, sendo: 1. Os ônibus deverão ter no mínimo 44 lugares e devem ser equipados com banheiro, ar condicionado e água potável e possuírem no máximo 05 anos de uso. 2. A empresa será responsável: a) Pela disponibilização dos motoristas e todos os encargos; b) Combustível. Obs.: Para o Desfile de Sete de Setembro a empresa deverá disponibilizar no mínimo 30 carros para o transporte dos alunos, e para as formaturas do Trânsito e Proerd (duas vezes por ano) deverá disponibilizar no mínimo 24 carros para cada formatura. OBS: Para período de 12 meses	
	R\$ 1.342.476,00

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597 LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 082/20. Objeto: Registro de preços para futura locação de caminhões basculante e munck, com motorista e operador de motosserra e motopoda. Empresa/Valor: MEGALOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA -ME, Até R\$ 240.000,00 e JB DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ, Até R\$ 90.000,00. Prazo: 12 meses. Data: 26/05/2020.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 070/20. Objeto: Aquisição de material de limpeza, destinado à Secretaria de Meio Ambiente. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, R\$ 16.200,00; G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI, R\$ 2.193,60; BRAVERY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA -EPP, R\$ 1.510,40; NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS -ME, R\$ 4.670,00 e JCB MATERIAIS LTDA -ME, R\$ 4.464,04. Prazo: 12 meses. Data: 06/05/2020.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

CÂMARA MUNICIPAL

CAI Rela Orça	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ Relatório da Gestão Fiscal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	AL DE GU,	ARATING	IUETÁ											20/05/2020
Den Den	Demonstrativo da Despesa com Pessoal	esa com Pe	ssoal											1º Ouadrim	1º Ouadrimestre de 2020
מבי בי (בעם ' מבי	or out and the or of						as Executadas nos Últimos 12 M	Últimos 12 Meses					-	otal (viltimos 12	Inscrites em RP
o pedesad			Jun/2019	g1/2019 4	9102/08	H		6102/not	dez/2019			mar/2020	abr/2020		2019 (b)
A BRUTA COM PESSOAL (T)	SOAL (I)	802.255,37	793.129,84	826.813,58	814.764,15	826.158,75	840.927,39 1	1.120.734,35	939.036,20	845.840,42	1.033.841,58	747.587,84	710.563,44	8.653.726,99	
mentos, Vantagens e	entos, Vantagens e Outras Despesas Vanáveis	538.865,18	532.579,33	557.525,20	538.681,23		552.483,42	753.905,06	577.368,44	555.189,35	744.506,57	604.520,07	06'616'125	7.072.596,43	
lações Patronais		106,444,86	103.605,18	112.343,05	119.137,59	124.160,74	131.498,64	131.411,34	204.722,43	133.705,74	132.389,68	143.067,77	138.643,54	1.581.130,56	
In Inativo e Pensionistas	iistas	156.945,33	156,945,33	156.945,33	156.945,33	156.945,33	156.945,33	235.417,95	156.945,33	156.945,33	156.945,33	179.560,11	246.453,42	2.073.939,45	
entadorias, Reserva e Reformas	- Reformas	121.337,91	121.337,91	121.337,91	121.337,91	121.337,91	121.337,91	182.006,84	121.337,91	121.337,91	121.337,91	138.754,01	170.289,99	1.583.092,03	
Ses or December on December	and feed one	35.607,42	35.607,42	35.607,42	35.607,42	35.607,92	35.507,42	53.411,11	35.007,42	35,007,75	35,000.00	40.909,10	78.103,43	75,750,054	
% benericos Previoencianos Despesas de Pessoal dev se de Terceirização (§ 1º AS NÃO COMPUTADAS (§	A beneticos reconecidanos A beneticos preconecidanos sos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) AS MÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da														
ações por Demissão	ções por Demissão e Incentivos à Demissão														
entes de Decisão Judi	es de Decisão Judicial de Período Anterior ao da														
as de Exercicios Anteriores de Período An	de Exercicios Anteriores de Período Anterior ao														
A LÍQUIDA COM PE	A LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	802.255,37	793,129,84	826.813,58	814.764,15 826.158,75		840.927,39	1.120.734,35	939.036,20	845.840,42	1.033.841,58	927.147,95	957.016,86	10.727.666,44	
					ФПО	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	primento do Lim	ite Legal							
	DTP e Apuração do Cumpri	uge .	to do Limite Legal			Valor	% sobre a RCL Ajustada	. Ajustada							
nsferências Obransferências Ob	A CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) nsferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) nsferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) ETA CORRENTE LÍQUIDA AUSTADA (VII) = (IV - V - VI) SA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VIIIb) EMÁZINO (IX) (incisor I, II e III art. 20 da LRF) PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) ED ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	s às Emendas II s às Emendas d = (IV - V - VI) IIa + IIIb) a LRF) o único do art. 59	ndividuais (art. e Bancada (art 22 da LRF) 9 da LRF)	. 166, § 16, da C	CF) (V)	339.538.316,12 339.538.316,12 10,727.666,44 20,372.298,97 19,353.684/02 18,335.969,07	the second second	100,00 3,16 6,00 5,70 5,40							
	,	2	00	(6					
Luis Antonio Diretor do	Luis Antonio Martins Cavalheiro Diretor do Departamento Financeiro	Louise	Louise Gabriela S. Cardoso CONTADORA CRC 1SP 308131/0-0	cla S. Cardoso ADORA 08131/0-0	Marcelo	Marcelo Gaeano Valladares Coutinhe Pressi Gente da Câmara	es Coutinhe Samare	0 =	GUILHERME DOS REIS MACIEL Responsável pelo Controle Interno	OS REIS MAC	TEL TD0				
												(



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

PORTARIA



PORTARIA № 11.845, DE 22 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Municipio da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

019	MARCELLE SIMOES ROCHA DE ALMEIDA	. ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIV.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

PORTARIA



PORTARIA № 11.845, DE 22 DE MAIO DE 2020

-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 11.845, de 22 de maio de 2020 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 — Chácaras Selles, PARA FINS DE ADMISSÃO, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP (Documento ou comprovante impresso do Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal):
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

 PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

PORTARIA



PORTARIA № 11.845, DE 22 DE MAIO DE 2020

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 002 de 27 de maio de 2020 Autoriza a paralisação temporária do Centro de Educação Infantil Paraíso da Criança.

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA

SAMPAIO, Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá, à vista do Decreto nº 4.681, de 10 de fevereiro de 2000, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394, de 20 de dezembro de 1996, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizada a paralisação temporária do CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PARAÍSO DA CRIANÇA, localizado à Rua Euphrasio Fernandes, nº 359 – Beira Rio – Guaratinguetá – SP, CNPJ 10.636.930/0001-90, com o Curso de Educação Infantil para crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 27 de maio de 2020.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

CÂMARA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 2.707, de 26 de maio de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao Servidor Público ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA Diretor Administrativo

MCVC/tcsr.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.708, de 26 de maio de 2020.

Designa a Diretora Legislativo Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco para responder concomitantemente, pela função de Diretora Administrativo, no período de férias do Diretor Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Diretor Administrativo está em gozo de férias, no período de primeiro a vinte de junho de 2020, conforme Portaria nº 2.707, de 26 de maio de 2020;

DESIGNA

a Diretora Legislativo Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco para responder concomitantemente, pela função de Diretora Administrativo, no período de vinte dias, com início em primeiro de junho de 2020 e término em vinte de junho de 2020.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA Diretor Administrativo

MCVC/tcsr.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.709, de 26 de maio de 2020.

Autoriza o pagamento de metade do último período de licença-prêmio ao Servidor Antonio Hermínio Rana Barbosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

AUTORIZA,

em conformidade com a legislação vigente, artigo 228 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá e com base no requerimento do interessado e respectiva Certidão de Tempo de Serviço, que se proceda o pagamento ao servidor ANTONIO HERMÍNIO RANA BARBOSA, de quarenta e cinco dias, o que corresponde à metade do último período de cinco anos de licença-prêmio, após completar vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, ficando o restante do tempo para ser gozado oportunamente .-.--.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.710, de 26 de maio de 2020.

Autoriza o pagamento de metade do período de licença-prêmio a que tem direito, ao Servidor Marcelo Augusto Duarte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

AUTORIZA,

em conformidade com a legislação vigente, artigo 228 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá e com base no requerimento do interessado e respectivas Certidões de Tempo de Serviço, que se proceda o pagamento ao servidor MARCELO AUGUSTO DUARTE, de oitenta e três dias de licença-prêmio, correspondentes à metade do período da licença-prêmio a que tem direito, referentes a terceira metade do segundo período, ao terceiro, quarto e quinto períodos, ficando o restante do tempo, no importe de oitenta e dois dias, para ser gozado oportunamente.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada, nesta Câmara, na data supra

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA Diretor Administrativo

MCVC/tesr



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CERTIDÃO Nº 012/2020 - CTS

Certifico, para fins de COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com elementos constantes do Processo nº 36/95 e de assentamentos deste Departamento, que MARCELO AUGUSTO DUARTE, RG nº 17.857.715-7, Diretor de Comunicação desta Câmara Municipal, esteve em exercício, no Período de 28 de maio de 2015 a 25 de maio de 2020, registrando as seguintes ocorrências:

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	TEMPO LÍQUIDO
2015	218	1-1	218
2016	366	-	366
2017	365	-	365
2018	365	-	365
2019	365	-	365
2020	146	-	146
TOTAL	1.825 dias	-	1.825 dias

O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO É DE: UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO DIAS.

Esta Certidão retroage seus efeitos ao dia 25 de maio de 2020.

O Referido é verdade.

VISTO:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, 26 de maio de 2020.

Presidente da Câmara

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO